



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 640, DE 16 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.015709/2023-30, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2024, celebrado com a empresa R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para o fornecimento de mão de obra na categoria contador, a serem executados na Sede do MMA:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: ANNE GRACIELLE DA SILVA ROQUE, SIAPE nº 1.727.242; e
- b) Substituto: ELTON DE SOUZA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1.991.916.

II - Fiscal Técnico CGOF

- a) Titular: MARCELO VENTURA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2.117.269; e
- b) Substituta: SÔNIA CÂNDIDA BATISTA, matrícula SIAPE nº 0.000.583.

II - Fiscal Técnico CGGP

- a) Titular: GUSTAVO MÜLLER DE PODESTÀ, matrícula SIAPE nº 2.511.305; e
- b) Substituta: RENATA TIEMI MIYASAKI, matrícula SIAPE nº 2.466.195.

III – Fiscal Administrativo:

- a) Titular: JURACI CHAVES ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1.441.503; e
- b) Substituta: CAMILA SÁTIRO PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 1.951.953.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria de Pessoal SPOA/MMA nº 232, de 12 de março de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP: Boletim nº 8, Ano 9, em 17 de março de 2025, Edição 3.8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 16/07/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2033422** e o código CRC **C4191678**.

Referência: Processo nº 02000.015709/2023-30

SEI nº 2033422